

**À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 02/2025**

**L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **53.241.457/0001-54**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41212162750**, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes, nº 233, casa 02, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602090, neste ato representada por seu administrador **ANTONIO VILMAR DE VARGAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1970, portador do RG nº 5.005.345-8 SESP PR, inscrito no CPF nº 940.687.719-87, residente e domiciliado na Área Água Vermelha, SN, Área Rural de Francisco Beltrão PR, CEP 85.606-899, vem à presença dessa Comissão de Credenciamento para apresentar:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

com fundamento no item 14 do Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº. 02/2025 – FUNEAS, e nos termos do art. 165, I, da Lei 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis à espécie.

**I - PRELIMINARMENTE**

**1 - Tempestividade**

O resultado do credenciamento do Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº. 02/2025 – Funeas – foi disponibilizado do sítio da Fundação na internet no dia 17/07/2025, dispondo a recorrente do prazo de 5 (cinco) dias úteis "contados a partir do primeiro dia útil subsequente à lavratura da ata ou após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado".

Tempestivo, portanto, o presente recurso.

**II - MÉRITO**

A recorrente apresentou todos os documentos relacionados nos itens 8 até 8.7 do Edital 02/2025 em tempo hábil.

**Rua Tiradentes, nº 233, bairro Cristo Rei, cidade Francisco Beltrão – PR.**  
**CEP: 85602090 – Telefone: (46) 9-92000-3842**

**L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA**  
**CNPJ: 53.241.457/0001-54**

A Ata foi lavrada e deixada à disposição dos interessados no "site" do FUNEAS [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br) no dia 18 de julho de 2025, quando a recorrente teve acesso ao resultado, embora conste no referido documento (ATA) a data de 17 de julho de 2025, data da reunião da comissão de credenciamento.

Observou-se, no entanto, que a recorrente não foi habilitada em vista de supostamente não ter cumprido o requisito de 1 (um) tópico, a saber:

**a) As empresas devem possuir o total do patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação ou item.**

|          |                                                                                                |   |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 10.1.2.3 | Patrimônio líquido de no mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação ou item. | N |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|

Equivocado, *data venia*, o cálculo dessa Comissão.

Vejamos:

A recorrente participou do chamamento concorrendo às vagas descritas no Anexo I:

Conforme descrito no edital **"10.1.2.3 As empresas devem possuir o total do patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação ou item."** (grifo nosso)

Esta empresa, conforme anexo I devidamente apresentado, vem participar do **Lote 07 / Item 01**.

| Lote 07              | DESCRIÇÃO             | QUANTIDADE DE HORAS   | INSALUBRIDADE | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS | VALOR POR PROFISSIONAL | VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO (R\$) | VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Item 01              | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Diurno 36h SEMANAIS   | 20%           | 23                          | R\$7.634,73            | R\$176.748,79                      | R\$2.120.985,48                   |
|                      |                       | Nocturno 36h SEMANAIS | 20%           | 5                           | R\$8.569,12            | R\$42.845,60                       | R\$514.147,20                     |
| Valor Global do Lote |                       |                       |               |                             |                        | R\$219.594,39                      | R\$2.635.132,68                   |

|                    |                       |            |
|--------------------|-----------------------|------------|
| Lote 07 / Item 01  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 219.594,39 |
| Patrimônio Líquido | 10%                   | 21.959,43  |
| PL da empresa      |                       | 28.300,00  |

**Rua Tiradentes, nº 233, bairro Cristo Rei, cidade Francisco Beltrão – PR.**  
**CEP: 85602090 – Telefone: (46) 9-92000-3842**

O patrimônio líquido apresentado no Livro Diário número 2 registrado na Junta Comercial do Paraná em 23 de janeiro de 2025, foi de R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais), conforme fls. 04 do Balanço Patrimonial (documento já juntado).

A recorrente, como antes dito, postulou o credenciamento em 02 (dois) lotes, LOTE 02 e LOTE 07, EQUIVOCADAMENTE, onde é sabido por esta empresa que o Patrimônio Líquido suporta somente um lote. E neste recurso pede a desconsideração do LOTE 02, pois o cálculo e também documentação enviada foi com base nos valores do LOTE 07 deste edital:

| L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA<br>CÁLCULO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |      |              |
|----------------------------------------------------------------|------|--------------|
| LOTE                                                           | ITEM | VALOR MENSAL |
| 07                                                             | 01   | 219.594,39   |
|                                                                |      |              |
|                                                                |      |              |
| TOTAL MENSAL                                                   |      | 219.594,39   |
|                                                                |      |              |
| PERCENTUAL CONSTANTE NO EDITAL                                 |      | 10%          |
| VALOR MÍNIMO DE PL                                             |      | 21.959,43    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA                                  |      | 28.300,00    |
| EXCEDENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                   |      | 6.340,57     |

**10.1.2.3 As empresas devem possuir o total do patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação ou item.**

**Rua Tiradentes, nº 233, bairro Cristo Rei, cidade Francisco Beltrão – PR.**  
**CEP: 85602090 – Telefone: (46) 9-92000-3842**

**L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA**  
**CNPJ: 53.241.457/0001-54**

O patrimônio líquido da recorrente, como se verifica, é de R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais), ou seja, valor superior aos 10% (dez por cento) exigíveis no item 10.1.2.3 do Edital, que, neste caso, é no importe de R\$ 21.959,43 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).

O presente recurso vem até esta comissão de credenciamento solicitar a Desconsideração do lote 02, o qual foi postulado no anexo I do edital, equívoco onde não causará prejuízos ao Edital, não pode ser mais importante que a documentação toda assertivamente enviada.

Requer, portanto, que após nova análise do conteúdo do Balanço Patrimonial e Anexo I, abaixo, seja reconsiderada e reformada a decisão, no particular.

Diante do exposto, requer seja conhecido e provido o presente recurso, acolhendo os argumentos expendidos nestas razões, a fim de reformar a decisão no ponto antes atacado.

Requer, finalmente, que a recorrente seja considerada habilitada para o credenciamento postulado.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Francisco Beltrão – PR, 21 de julho de 2025.

**ANTONIO  
VILMAR DE  
VARGAS:  
94068771987**

Assinado digitalmente por ANTONIO VILMAR DE VARGAS:94068771987  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=7806562000132, OU=videoconferencia, CN=ANTONIO VILMAR DE VARGAS:94068771987  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Francisco Beltrão - PR  
Data: 2025-07-22 15:38:36  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**ANTONIO VILMAR DE VARGAS**

CPF nº 940.687.719-87

Sócio Administrador

**Rua Tiradentes, nº 233, bairro Cristo Rei, cidade Francisco Beltrão – PR.**  
**CEP: 85602090 – Telefone: (46) 9-92000-3842**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO – HAB/sito à Rua Ivone Pimentel, 1639, Centro - Pinhais - Paraná, CEP 83.327-700, na forma deste Edital.

À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no Credenciamento da FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS, objetivando a prestação de serviços, conforme o lote/item/profissional constante das tabelas abaixo:

|                    |                                                    |                |
|--------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL  | L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA                      |                |
| CNPJ               | 53.241.457/0001-54                                 |                |
| ENDEREÇO COMERCIAL | Rua Tiradentes, nº 233, Casa 02, Bairro Cristo Rei |                |
| CEP:               | CIDADE: Francisco Beltrão                          | ESTADO: PARANÁ |
| EMAIL              | legosaude@outlook.com                              |                |

| RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA          |                         |                    |
|-----------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| PROFISSIONAL JENYFFER PATRICIA MACAGNAN |                         |                    |
| Nº CONSELHO COREN – PR: 438.397         | RG 13.226.322-1 SESP/PR | CPF 082.963.939-05 |

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO LOTE          | PROFISSIONAL | Nº CONSELHO |
|-----------|-------------------------|--------------|-------------|
| 02/01     | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL |              |             |
| 07/01     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM   |              |             |

Francisco Beltrão-PR, 09 de julho 2025

ANTONIO VILMAR DE VARGAS:9406877198  
7  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO VILMAR DE VARGAS:94068771987  
Dados: 2025.07.09 20:53:47 -03'00'

**ANTONIO VILMAR DE VARGAS**